



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/2016

Dispõe sobre a instituição do Programa de qualidade de vida no trabalho do TRT da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmite Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é dever de todos os órgãos do Poder Judiciário, zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho;

CONSIDERANDO o Objetivo 3 do Planejamento estratégico deste Regional, que focaliza as ações para promover a melhoria da Gestão de Pessoas e da qualidade de vida dos servidores e magistrados;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 73/2015/SGPES.SAP, de 10-12-2015, da Seção de Atenção Psicossocial da Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 110/2016 e demais informações constantes no Processo Eletrônico nº MA-184/2015 (TRT nº 5351/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar as ações do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região relativas à qualidade de vida no trabalho, dos servidores e magistrados, conforme quadro abaixo:

ACÕES	RESULTADOS DESEJADOS
PCMSO	Monitoramento da incidência de doenças e prevenção de riscos à saúde dos servidores e magistrados
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	Identificar os riscos ocupacionais; Avaliar os riscos ocupacionais Físicos, Químicos e Biológicos; Estabelecer medidas de controle; Identificar medidas de controle existente; Elaborar medidas corretivas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 190/2016

Benefícios <ul style="list-style-type: none">• Auxílio pré-escolar• PAS – Programa de Assistência à Saúde• Auxílio-transporte• Auxílio-alimentação	Motivação, satisfação profissional, satisfação das necessidades pessoais, aumento da produtividade.
Avaliação de desempenho por competências	Manutenção e aperfeiçoamento dos recursos humanos, melhoria do desempenho do servidor, aumento da motivação, da produtividade e da satisfação profissional.
PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA <u>Orientações legais</u> <u>Educação Financeira</u>	Motivação, satisfação profissional, aumento da autoestima, melhora na relação interpessoal, descobrimento de novas habilidades e competências, benefícios na vida social e familiar do servidor; Reequilíbrio financeiro do servidor aposentado
VEIA - Valorize Esta Ideia de Amor	Atendimento de solicitação de bolsas de sangue
Rede de Apoio I - Atenção à Saúde; II - Atenção Psicossocial Especializada; III - Atenção à Urgência e Emergência; IV - Atenção Residencial de Caráter Transitório; V - Atenção Hospitalar.	Atendimento em situações de crise; Fortalecer a relação entre o servidor e a instituição, favorecer os sentimentos de apoio, segurança e pertencimento a instituição
Requalificação	Redução das disposições de servidores e pedidos de remoção.
Ambientação	Integração dos servidores com conhecimento acerca do funcionamento e organograma do Regional.
Pesquisa de Clima organizacional	Identificar fatores prejudiciais à saúde, motivação e desempenho do servidor. Possibilitar ao TRT uma avaliação do momento atual e respaldar o planejamento de ações para aumentar a motivação e o desempenho dos servidores, em um processo de melhoria contínua.
Campanha do carnaval	Alertar magistrados, servidores e jurisdicionados para a prevenção das DSTs/AIDS e acidentes de trânsito no período carnavalesco
Entrevista de desligamento	Identificar os pontos fortes e fracos da gestão do Tribunal, que precisam ser trabalhados, na perspectiva do servidor. Conhecer que imagem o exonerando leva em relação ao TRT11 e aos colegas de trabalho.

Art. 2º Atribuir à Seção de Atenção Psicossocial a coordenação do programa e a realização dos procedimentos operacionais necessários para sua implementação,

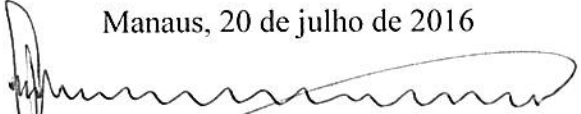


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 190/2016

em integração permanente com a Presidência do Tribunal, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de julho de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região